



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 269/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 0143/2020 e a solicitação da Coordenadora de Administração e Gestão Negocial (doc. 0147178),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, c/c Art.116 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para supervisionar e desempenhar as atribuições mencionadas na Cláusula Segunda do Convênio nº. 01/2020, celebrados entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e a Caixa Econômica Federal:

RAQUEL BORGES CARVALHO - Fiscal Titular

GEORGEANE DUTRA COELHO - Fiscal Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor.

Art. 3º Designar a Servidora JESSÍKA ALVES DA SILVA LIMA como Gestora do Convênio mencionado no Art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Art. 5º Revogar a [Portaria DG nº. 87/2020](#).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

DIRETORA-GERAL DO TRT 16ª REGIÃO



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 01/07/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0147504** e o código CRC **DB2312E8**.